PORTARIA Nº 456, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Designa servidores para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão e altera lotação.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 4819/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 1º de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, para o exercício das respectivas Funções de Confiança vinculadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação:

Matrí.	Servidor	Designação	Símbolo
50661	VITOR ANOTTI	Chefe da Divisão de Sinalização de Trânsito	FC-4
48971	YOHANNA IRONEI TABORDA DOS SANTOS	Chefe da Divisão de Educação de Trânsito	FC-4

Art. 2º Os servidores designados deverão exercer integralmente as atribuições inerentes às respectivas Funções de Confiança, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos, o não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º Os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d8b6267d-5cd1-4551-846c-300bfdb0f21b

Art. 4º Alterar a lotação dos servidores nas respectivas Divisões, **VITOR ANOTTI**, matrícula **50661**, na Divisão de Sinalização de Trânsito e **YOHANNA IRONEI TABORDA DOS SANTOS**, matrícula **48971**, na Divisão de Educação de Trânsito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
18/06/2026 - 09:10
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
18/06/2026 - 12:23
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d8b6267d-5cd1-4551-846c-300bfdb0f21b